



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano VII - Edição nº 00997 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9D334451252C02AB64FCE3D64BBC54BE

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2018.
- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2018.
- DECRETO Nº 350, DE 31 DE JULHO DE 2018.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Tomada de Preço

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2018

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº. 008/2018. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Prestação de serviços de Implantação e/ou Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – Cobertura da Quadra Poliesportiva de Angical, Município de Irecê/BA. **Data da Sessão:** 15 de Agosto de 2018 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Irecê

Concorrência

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2018

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública sob o nº. 007/2018.  
**Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de Escola com 12 Salas de Aula e 01 Quadra Poliesportiva, Projeto Padrão FNDE, no Município de Irecê/BA. **Data da Sessão:** 31 de Agosto de 2018 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº 350, DE 31 DE JULHO DE 2018**

PRORROGA, EM  
CARÁTER  
EXCEPCIONAL, O PRAZO  
PARA O PAGAMENTO  
DO IMPOSTO SOBRE A  
PROPRIEDADE PREDIAL  
E TERRITORIAL  
URBANA – IPTU, EM  
COTA ÚNICA DO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO  
DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL IRECÊ, no uso das atribuições e com fundamento no inciso IV do art. 50 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a quantidade de cadastros imobiliários novos lançados neste exercício financeiro o que impôs um atraso na entrega dos carnês aos Contribuintes.

CONSIDERANDO o curto prazo entre a entrega dos últimos carnês do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e a data do vencimento da cota única.

CONSIDERANDO a baixa arrecadação realizada com o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e a data do vencimento da cota única.

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica prorrogado, em caráter excepcional, para o dia 10 de Setembro de 2018, o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, exercício financeiro de 2018, em parcela única, com desconto de 10% (dez por cento) sobre o total do imposto, com vencimento originalmente em 31 de Julho de 2018, conforme Decreto nº 199, de 30 de Março de 2018.

**Art. 2º** Os bancos credenciados ficam autorizados a procederem ao recebimento do tributo, sem multa e juros, é a data constante do art. 1º deste decreto.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê

**Art. 3º** O vencimento do pagamento por quotas, em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas, descrita no art. 4º do Decreto nº 199, de 30 de Março de 2018, permanece inalterado, devendo ser realizados nos dias 31 de julho, 31 de agosto, 28 de setembro, 31 de outubro, 30 de novembro e 28 de dezembro deste exercício financeiro.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Julho de 2018.

**Elmo Vaz**

**Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia